

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 531, DE 7/11/11**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.**

**REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS Nº 462, DE 9/11/11.**

1 - EM ATENDIMENTO AO ITEM 6 DO AVISO EM REFERÊNCIA, INFORMAMOS OS VALORES MÁXIMOS DOS PRÊMIOS PARA A OPERAÇÃO:

UF	LOTE	DISCRIMINAÇÃO	R\$ / KG LIQUIDO)
PR (REGIÃO 1)	1	BRANDO	0,1344
PR (REGIÃO 1)	2	PÃO/MELHORADOR	0,1753
PR (REGIÃO 2)	3	BRANDO	0,0996
PR (REGIÃO 2)	4	PÃO/MELHORADOR	0,1353
RS	5	BRANDO	0,1257
RS	6	PÃO/MELHORADOR	0,1653
SC	7	BRANDO	0,1257
SC	8	PÃO/MELHORADOR	0,1653

2 - NO SUBITEM 4.9 - DEMONSTRATIVO DA LAVOURA CULTIVADA - CONSIDERAR AS INSTRUÇÕES DO COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP Nº 528, DE 7/11/11.

3 - NO SUBITEM 8.5.3 A CLASSIFICAÇÃO SERÁ EFETUADA COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO TRIGO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SARC Nº 07, DE 15/8/01, DO MAPA.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR